CMC-Informativo

CONDOMÍNIOS X GDF

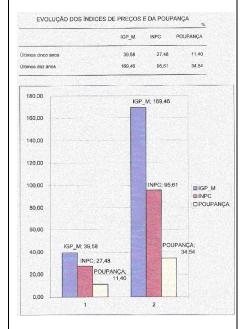
processo de Ana Paula Noqueira encont ra-se praticamente estacionado, ainda à espera de que o perito Victor Saboya responda aos quesitos propostos por nosso advogado. Enquant o isso. pagamos à TERRACAP prest ações que aument am а cada mês. Lembramos que não apenas o valor da quitação do saldo devedor pode ser depositada em juízo, mas também o valor das prestações. O advogado Mário Gilberto poderá dar interessados toda a orientação necessária, em seu escritório na QL 14 Sul, conj. 2, casa 9, telefone 3248 2245 ou fax 3246 0424 e ender eço eletrônico zazah065@terra.com.br A TERRACAP nos deu um financiamento com juros abaixo daqueles pr at icados mer cado: 3%. Est a concessão do GDF aos condomínios foi bast ant e alar deada.

Por ém não se at ent ou para o índice de correção monetária.

A correção pelo Í ndice Geral de Preços e Mercadorias (I GPM) simplesment e anula a vant agem do juro baixo. Nosso vizinho do Condomínio Estância, o economist a Carlos Alberto, comparou a evolução do IGPM,

Í ndice de Preços ao Consumidor (I PC) e poupança. Os resultados estão no gráfico abaixo.

Uma bem fundamentada exposição de motivos do Dr. Carlos Alberto será estudada pela AJAB, com vistas a encaminhar uma proposta de mudança de índice à direção da TERRACAP.



CALCULO DO ITBI

Nosso vizinho, o Sr. Luiz Otávio Bittencourt, avisa a quem esteja tirando sua escritura certificar-se de que a alíquota usada pela Secretaria da Fazenda para o cálculo do valor do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis é a de 0,3%, correspondente apenas ao terreno, como consta do pré-contrato assinado com a TERRACAP e nunca de 1%, o que incluiria a edificação. O pré-contrato deve ser apresentado à Secretaria da Fazenda, para evitar que o cálculo do imposto seja superdimensionado.

Luiz Otávio alerta ainda para as despesas de cartório: o 11° Of. de Sobradinho cobra as menores custas e não é preciso ir até lá. Com um telefonema ao sr. Magno, (33876212/33872866), o cartório envia um *motoboy*. ◆

COIZITAS



presentes



Condomínios x GDF

Cálculo do ITBI



Caminhão do lixo

Propaganda nos muros



Água ácida

Av.Comercial San Diego,24/25 lj.47 Shopping Jardim Botânico-34272105

CAMINHÃO DO LIXO

Durante o conserto do portão deslizante da Av. Dom Bosco a coleta do lixo ficou prejudicada em nosso condomínio durante três dias, aos quais se acresceu o fim de semana.

Os porteiros da noite chegaram a ser responsabilizados por não abrirem manualmente o portão.

Entretanto, o próprio motorista do caminhão da empresa Qualix afirmou que na sexta e na terça-feira não conseguiu entrar no condomínio porque havia carros estacionados na frente do portão.

De fato, alguns moradores que passaram a freqüentar o recém-aberto *Espeto do Mané* (lugar, aliás, bastante agradável) desenvolveram o hábito (nada agradável) de estacionar seus carros diante do portão.

O caminhão do lixo, que chega em horários aleatórios durante a noite, é largo e precisa de espaço para passar. Por isso pedimos aos habitués do Mané que usem o estacionamento oferecido pelo bar aos freqüentadores e não o espaço diante do portão do condomínio.

O motorista do caminhão de lixo, Sr. Rosário (que afirmou estar de férias quando ocorreu o incidente com o muro da Sr. Heloísa Kascinskis), queixou-se ainda dos carros estacionados perto da guarita, onde o caminhão precisa manobrar e também dos carros estacionados dos dois lados da rua.

Os moradores que têm pouco espaço em suas garagens poderiam, talvez, durante a noite, estacionar com duas rodas sobre a calçada para facilitar a passagem do caminhão do lixo.





PROPAGANDA NOS

A síndica foi chamada na última sexta-feira à Administração Regional a respeito dos muros externos do condomínio, transformados em outdooors.

Temos certeza de que os moradores nunca tiveram a intenção de contrariar normas, mas o fato é que os anúncios pintados sobre os muros violam a legislação em vigor.

O administrador Fábio Barcellos, sempre empenhado em manter boas relações com os habitantes de sua RA, pede aos moradores do Condomínio Mansões Califórnia que evitem a colocação de propaganda em seus muros.

ÁGUA ÁCIDA

Recent ement e f oi f eit a a análise da água do poço ar t esiano. O laboratório microbiológico atesta que a qualidade da água está de acordo com a legislação vigente que dispõe sobre a pot abilidade da água para consumo humano. O parecer do laboratório físico-químico, porém, aponta um excesso de acidez da água (produto hidrogeniônico, pH, baixo). O Art. 16, § 1° da Portaria 518 do Ministério da Saúde, de 25 de março de 2004, diz: Recomenda-se que, no sistema de distribuição, o pH da água seja mantido na faixa de 6,0 a 9.5.

O baixo pH da nossa água - 4,2 - deve-se por certo à acidez do solo brasiliense. A água ácida pode causar problemas de saúde (aumento da acidez gástrica, agravamento de refluxo est omacal, gastrite), corrosão ácida nas partes metálicas da

inst alação hidráulica e aument a a necessidade do uso de adubos calcáreos para as plantas.

O engenheiro químico William Mat suo. da ADASA, a quen agradecemos a gent ileza responder com paciência a todas as nossas perguntas, informou que a correção da acidez pode ser feita com a adição de produt os alcalinizantes (barrilha, car bonat os) por meio de uma bomba dosadora análoga à utilizada em piscinas para dosar cloro. Contudo, para adicionar a quantidade corret a de alcalinizant e, levando em cont a a vazão, a adição deve ser feita em reservatório de volume conhecido, onde a água possa ser homogeneizada e submetida ao controle diário do pH (ef et uado com papel reagente encontrado a baixo preço no comércio especializado).

Como nossa água sai do poço artesiano diretamente para as casas, o tratamento precisaria ser feito diretamente no poço, mas o volume de água no poço não pode ser calculado com precisão e o cálculo da quantidade de alcalinizante seria afetado. Também não seria possível homogeneizar a água e o produto químico poderia depositar-se sobre as peças metálicas e sobre a própria bomba, o que traria o risco da corrosão alcalina.

O tratamento em cada casa não seria exequível para o condomínio, pois exigiria o acesso diário a cada caixa d'água. Mesmo para o proprietário isso não seria prático. Assim, no momento, só nos resta sugerir aos moradores que usem água mineral neutra (pH próximo de 7,0) para o consumo familiar. Qualquer sugestão para uma solução coletiva será muito bem-vinda.

EXPEDIENTE

Editoras: Elisabete de Almeida, c.8, 34273126, almeidabetty@gmail.com e Solange Maria dos Reis, c.27, 34272577. ♦